

PORTARIA Nº 150/2015

Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **rescinde** o contrato administrativo por prazo determinado em situação emergencial da servidora **Raquel Piveta Rampelotto**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, a contar de 31 de março de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo